

EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO POSSIBILIDADE DE EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA ECOLÓGICA

JÚLIO CÉSAR MADEIRA¹; GABRIELA TEIXEIRA GOMES²; MARIA CRISTINA
MADEIRA³

¹*Universidade do Vale do Rio dos Sinos – juliocesarmadeira@gmail.com*

²*Universidade do Vale do Rio dos Sinos – gomes.gabrieliteixeira@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – madeiracris@terra.com.br*

1. INTRODUÇÃO

No contexto da contemporaneidade, apresentam-se diversas questões para serem objetos de novas discussões e apreciações. Emergem dessa forma, diversos elementos da conjuntura mundial que sinalizam para a urgência de pensar-se o planeta no contemporâneo. Dentre tais situações, destaca-se principalmente a questão ambiental como possibilidade reflexiva às análises acerca dos problemas da sociedade, esses se configurando como urgentes para o futuro da própria condição humana. Nesse sentido, esta reflexão propõe-se a dedicar um breve esforço reflexivo acerca da questão ambiental.

O conjunto problemas ambientais criou a necessidade dos diversos campos do conhecimento estabelecerem um diálogo, neste movimento observa-se a existência de um novo conhecimento envolvendo as ciências ligadas ao meio ambiente. Essa nova forma de pensar as questões ambientais vem a constituir o que Leff (2010) conceitua como o saber ambiental.

Para este novo saber, emerge como fundamental pensar-se uma nova concepção para a compreensão das questões ecológicas, visando dar conta da complexidade ambiental. Nessa perspectiva, aponta-se à necessidade da ampliação da concepção de cidadania, para uma cidadania ecológica, tendo em vista a incorporação por parte da humanidade de uma ética ecológica, assim como um sentimento de pertencimento ao planeta. Situam-se nesses saberes a educação e a ecologia como fundamentais para abordar-se acerca do tema, buscando a implementação de um diálogo para a constituição de uma nova cidadania.

2. METODOLOGIA

O presente trabalho trata-se da apresentação parcial de dados obtidos com a realização de um estudo de caso. Sendo esta etapa aqui explanada a etapa do esforço teórico empreendido. Teve como instrumentalização algumas categorias analíticas extraídas a partir de uma revisão bibliográfica parcial em relação ao estudo em questão. As categorias serviram de subsídios para a construção de inferências dentro da construção reflexiva deste texto. Justifica-se a utilização da metodologia do estudo de caso, para tornar possível a realização de pontuais análises, mesmo que preliminares sem a pretensão de tornar absoluto qualquer debate. Trata-se de uma ferramenta metodológica de investigação que permite um maior aprofundamento sobre um dado tema em estudo.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na configuração descrita anteriormente observa-se repercussões na esfera social, sobretudo, refletindo na necessidade de inúmeros debates a serem

enfrentados pelos cientistas e cidadãos do planeta. Essa reflexão passa principalmente pelas consequências advindas do modelo de vida, esculpido pela sociedade capitalista vigente.

Também se percebeu que a interferência da ação humana sobre o destino da própria humanidade, assim como nos demais elementos da natureza, caminha para níveis alarmantes e atentatórios aos padrões de sobrevivência. Nesse sentido, pode-se assim caracterizar esse novo tempo como um ciclo onde as incertezas são muitas e que as degradações ambientais agravam-se intensamente. Vivencia-se, portanto, uma era marcada pela constante presença do risco (OST, 1995).

Neste horizonte, surge a necessidade de novas formas de participação dos sujeitos contemporâneos na busca de uma efetiva proteção e preservação ecológica através da participação política. Assim sendo, aproxima-se da ideia de uma categoria analítica presente nesta discussão: a qual vem a ser a premissa de uma crescente perspectiva difundida não só na constituição da cidadania, também na sua efetivação nos diferentes espaços de participação social.

Esta busca por efetivação, também se configura como fundamental quando a pauta a ser enfrentada situa-se no tocante à questão ambiental. Contudo, para a apreciação deste enfoque à cidadania, a partir de um prisma ecológico, necessita-se reconhecer uma dimensão de cidadania: a cidadania ecológica. Este novo alcance abarca a relação de participação social e tomada de consciência por parte de toda a sociedade em relação à natureza.

A cidadania ecológica, também concebida como cidadania planetária, vem a traduzir a presença de uma nova ética dentro do cenário social – a ética ecológica. Esse novo contexto torna possível um novo processo no âmbito das consciências tanto individual como coletiva, no tocante ao grau de responsabilidade na esfera local como global, ampliando o sentimento de pertencimento a uma humanidade e a um planeta único. (LOUREIRO, 2000; LOUREIRO et al., 2003).

Sinaliza-se como instrumento à constituição desta cidadania ecológica a necessidade da presença da educação ambiental (EA), esta de forma crítica e/ou transformadora. Esta visão trata-se de uma EA de cunho crítico ou emancipatório. Tal perspectiva concebe a crise ambiental como crise da sociedade, buscando evidenciar as relações sociais que estão por trás das contradições entre as classes sociais na sociedade capitalista (LOUREIRO, 2008). Desse modo, os conflitos ambientais configuram-se dentro da dinâmica da sociedade, através de um processo histórico e estão inseridos dentro de um contexto de democracia com a presença de um diálogo permanente acerca da estrutura social vigente (LOUREIRO, 2007).

Na prática, esse horizonte de compreensão da EA se alicerça na busca deste processo dialético, onde as contradições sociais são evidenciadas pela luta de classe no terreno da constituição e efetivação da cidadania ecológica. Essa cidadania ecológica se aproxima da visão de educação política mencionada por Reigota (2012). Assim, a educação política, trás como principais componentes as discussões de caráter político, econômico, social e cultural na humanidade. Essa educação se aproxima ainda mais da educação ecológica, pois mira a participação livre, consciente e democrática de todos.

Dessa maneira, nota-se que essa EA, como educação política ou educação ecológica, auxilia o cidadão e a cidadã a buscar seus direitos e a atuar em sua comunidade de forma mais participativa. A EA de acordo com Reigota (2012) tem em seu objetivo principal na ampliação da participação política e social dos sujeitos e pode ser considerada uma importante contribuição à educação como

um todo. A EA também procura trilhar um novo caminho entre o ser humano e a natureza, não em oposição um ao outro, porém na perspectiva de a humanidade estar ligada a um sentimento de pertencimento a esta natureza.

4. CONCLUSÕES

Na prática, o horizonte de compreensão da EA se alicerça na busca deste processo dialético, onde as contradições sociais são evidenciadas pela luta de classe no terreno da constituição e efetivação da cidadania ecológica. Essa cidadania ecológica se aproxima da visão de educação política mencionada por Reigota (2012). Assim, a educação política, trás como principais componentes as discussões de caráter político, econômico, social e cultural na humanidade. Essa educação se aproxima ainda mais da educação ecológica, pois mira a participação livre, consciente e democrática de todos.

Assim, nota-se que essa EA, como educação política ou educação ecológica, auxilia o cidadão e a cidadã a buscar seus direitos e a atuar em sua comunidade de forma mais participativa. A EA de acordo com Reigota (2012) tem em seu objetivo principal na ampliação da participação política e social dos sujeitos e pode ser considerada uma importante contribuição à educação como um todo. A EA também procura trilhar um novo caminho entre o ser humano e a natureza, não em oposição um ao outro, porém na perspectiva de a humanidade estar ligada a um sentimento de pertencimento a esta natureza.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental**. 5 ed. São Paulo, Cortez, 2010.
- LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. Teoria Social e questão ambiental: pressupostos para uma práxis crítica em Educação Ambiental. In: LOUREIRO, C.F.B.; LAYARGUES, P.P.; CASTRO, R.P. (Orgs.). **Sociedade e Meio Ambiente: a educação ambiental em debate**. São Paulo: Cortez, 2000.
- LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **Cidadania e Meio Ambiente**. Salvador: Centro de Recursos Ambientais, 167p, 2003.
- LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. Pensamento crítico, tradição marxista e a questão ambiental: ampliando os debates. In: Loureiro, Carlos Frederico Bernardo (org) [et al.]. **A questão ambiental no pensamento crítico: natureza, trabalho e educação**. Rio de Janeiro: Quartet, 2007.
- LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. Educação Ambiental no licenciamento: aspectos legais e teórico-metodológicos. In: Loureiro, Carlos Frederico Bernardo (org) **Educação Ambiental no contexto de medidas mitigadoras e compensatórias de impactos ambientais: a perspectiva do licenciamento**. Secretaria de Meio Ambiente; Instituto do Meio Ambiente. – Salvador: IMA, 2008.
- REIGOTA, Marcos. **O Que é Educação Ambiental**. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.
- OST, François. **A natureza a margem da lei: ecologia à prova do direito**. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.



YIN, R.K. **Estudo de Caso. Planejamento e Métodos.** 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.